



LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

166.416

ficha

01

DÉCIMO OITAVO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

São Paulo,

25 de Setembro de 2002

IMÓVEL: O APARTAMENTO número 43, localizado no 4º andar do "BLOCO B-1 ou EDIFÍCIO LYON" (MÓDULO B), integrante do "CONDOMÍNIO VILLES DE FRANCE" situado à RUA TRAJANO REIS número 47, e RODOVIA RAPOSO TAVARES, Jardim das Vertentes, no 13º Subdistrito Butantã, com a área útil de 55,7950m², a área comum de 48,4359m², e a área total de 104,2309m², com direito a 01 vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,27831% no terreno do condomínio.

CADASTRO: CONTRIBUINTE número 159.291.0004-6 em maior área.

PROPRIETÁRIO: EDSON BORGES DE MEDEIROS, brasileiro, solteiro, maior, publicitário, RG 6.504.232-3-SP, CPF 034.443.118-50, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Joaquim Antunes, 166, apartamento 71.

REGISTRO ANTERIOR: R.304 e 845/106.514 deste Registro.

A Escrevente Autorizada, Suely de Menezes Carvalho Palma
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.01 em 25 de Setembro de 2002

SERVIDÃO - REFERÊNCIA

Conforme R.03 e R.09/106.514 deste Registro, no terreno onde se assenta o CONDOMÍNIO VILLES DE FRANCE, Rhodis Construção e Comércio Ltda., à título gratuito, INSTITUIU SERVIDÃO DE PASSAGEM

- continua no verso -

matrícula

166.416

ficha

01

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

sobre as faixas de terrenos com as áreas de 611,05m² e 217,34m², respectivamente, em favor da METALÚRGICA ARIAM LTDA, beneficiando o imóvel objeto da matrícula 116.193 deste Registro.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.02 em 25 de Setembro de 2002

SERVIDÃO - REFERÊNCIA

Conforme R.02/139.867 referido na Av.10/106.514, ambas deste Registro, verifica-se que, o terreno onde se assenta o CONDOMÍNIO VILLES DE FRANCE, é beneficiado pela SERVIDÃO DE PASSAGEM instituída sobre uma faixa de terreno com a área de 331,22m², nos lotes 01, 02 e 03 da quadra B, à Rua Kaoru Oda e Rua Benedito Franco de Abreu, de propriedade da instituinte METALÚRGICA ARIAM LTDA.

A Escrevente Autorizada, _____

Suely de Menezes Carvalho Palma

Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.03 em 25 de Setembro de 2002

ÔNUS HIPOTECÁRIO - REFERÊNCIA

Conforme R.305/106.414, deste Registro, o proprietário, deu a fração ideal de 0,27631% do terreno, que corresponde ao imóvel desta matrícula, em primeira, única e especial hipoteca à CAIXA ECONÔMICA

- continua na ficha 2 -

matrícula

166.416

ficha

02

São Paulo,

25 de Setembro de 2002

FEDERAL – CEF., para garantia da dívida no valor de R\$43.400,00, destinada à aquisição da fração ideal do terreno e construção da referida unidade, pagáveis por meio de 240 prestações mensais e consecutivas, na forma constante daquele registro.

A Escrevente Autorizada, *Suelyne de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.04 em 25 de Setembro de 2002

ABERTURA DE MATRÍCULA

Do instrumento particular de instituição, especificação e convenção de condomínio datado de 26 de setembro de 2001, consta que o proprietário, **EDSON BORGES DE MEDEIROS**, solteiro, maior, já qualificado, representado pela **Fortenge Construções e Empreendimentos Ltda.**, e esta por **Marcos Mahfuz**, autorizou a abertura desta matrícula.

A Escrevente Autorizada, *Suelyne de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme: Protocolo número 363.740

Av.5 em 20 de Abril de 2009

CADASTRO ATUAL

Procede-se a presente averbação, à vista do instrumento particular referido no R.7, e da Certidão de Dados Cadastrais emitida em 23 de

- continua no verso -

matrícula
166.416

ficha
02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

março de 2009, via Internet, pela Prefeitura desta Capital, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente é CADASTRADO pelo **CONTRIBUINTE nº 159.291.0663-1**.

A Escrevente Autorizada, _____


Fernanda Queiroz Alves

Av.6 em 20 de Abril de 2009

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Procede-se à presente averbação, à vista do instrumento particular referido no registro seguinte, para constar que fica CANCELADA a HIPOTECA mencionada na Av.3, desta matrícula, conforme autorização dada pela credora, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, CNPJ 00.360.305/0001-04, representada por Deborah Regina Leal Neves, RG 29.061.165-9-SP, CPF 224.117.348-75.

A Escrevente Autorizada, _____


Fernanda Queiroz Alves

R.7 em 20 de Abril de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos do instrumento particular de 19 de março de 2009, na forma da Lei Fed. 4.380/64, o proprietário, **EDSON BORGES DE MEDEIROS**, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua Dom

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

166.416

ficha


03

DÉCIMO QUINTO
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Bel. Bernardo Oswaldo Francez
Registrador

São Paulo, 20 de abril de 2009

Andres Lamas, nº 132, casa 03, nesta Capital, já qualificado, transmitiu o imóvel desta matrícula, por VENDA feita a ANA PAULA CROSS NEUMANN, brasileira, separada judicialmente, farmacêutica, RG 28.644.210-3-SP, CPF 276.426.338-40, residente e domiciliada na Rua Principado de Monaco, nº 131, nesta Capital, pelo valor de R\$70.119,34. Do referido valor, o vendedor recebeu da interveniente, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, já qualificada, representada por Deborah Regina Leal Neves, já identificada, a quantia de R\$18.407,13, correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS da compradora, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH.

A Escrevente Autorizada


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 493.949

R.8 em 1 de Junho de 2009

VENDA E COMPRA

Nos termos da escritura lavrada em 30 de abril de 2009, no 2º Tabelião de Notas de Osasco, deste Estado (Livro 836, folhas 295), a proprietária pelo R.7, **ANA PAULA CROSS NEUMANN**, separada judicialmente, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, por venda feita a HONORIO DEL COMPARE JUNIOR, brasileiro, analista de sistemas, RG 25.488.511-1/SP, CPF 151.883.898-78, casado pelo

- continua no verso -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matricula

166.416

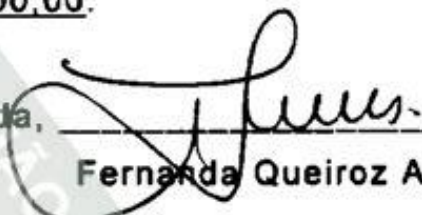
ficha

03

verso

regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **HELENA ISABEL AREIAS RODRIGUES**, portuguesa, administradora em recursos humanos, RNE V-007.675-W, CPF 212.598.898-40, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Alvorada, 152, aptº 34, pelo valor de R\$106.000,00.

A Escrevente Autorizada,


Fernanda Queiroz Alves

Microfilme: Protocolo número 497.037